



**TERMO ADITIVO III DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 362/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS E O INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - INDSH, NAS CONDIÇÕES ABAIXO CONSIGNADAS:**

O **MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.067.479/0001-46, com sede administrativa na Avenida Brasil nº 200, Centro Administrativo Municipal, Anápolis-GO, neste ato representado pelo **Prefeito Roberto Naves e Siqueira**, CPF: 901.770.701-10, através da Secretaria Municipal de Saúde, representada pela **Secretária Municipal de Saúde, Mirlene Garcia Nascimento**, CPF: 005.284.191-02, denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, o **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - INDSH**, inscrito no CNPJ sob nº 23.453.830/0001-70, representado por José Carlos Rizoli, denominado **CONTRATADO** (PARCEIRO PRIVADO), resolvem, à vista do que consta no Processo Administrativo nº 000055233/2021 e Processo SEI 01108.00007408/2023-90, celebrar o presente Termo Aditivo III de prorrogação do prazo do Contrato nº 362/2022, celebrado em 11/05/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

O Contrato de Gestão nº 362/2022, celebrado em 11/05/2022, cujo objeto é o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde na UPA III - Dr. Alair Mafra de Andrade, fica prorrogado para vigor por mais 12 (doze) meses, ou seja, de **11/05/2024 à 10/05/2025**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor total do Contrato de Gestão nº 362/2022 permanece em R\$ RS 29.505.924,00 (vinte e nove milhões quinhentos e cinco mil e novecentos e vinte e quatro reais) para o período da prorrogação.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas, condições e termos aditivos do Contrato de Gestão nº 362/2022, celebrado entre as partes em 11/05/2022, não colidentes com o presente termo.

E, por estarem justos e celebrados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos.

Anápolis, 10 de maio de 2024.

**CONTRATANTE:**

MIRLENE GARCIA MIRLENE GARCIA  
NASCIMENTO: NTO:00528419102  
00528419102 2024.05.09 10:17:  
26-03'00'

**Mirlene Garcia Nascimento**  
Secretária Municipal de Saúde

ROBERTO  
NAVES E  
SIQUEIRA:  
90177070110

Assinado digitalmente por  
ROBERTO NAVES E SIQUEIRA:  
90177070110  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
CERTIFICA ANÁPOLIS v5,  
OU=12280274900141,  
OU=Presencial, OU=Certificado PF  
A1, CN=ROBERTO NAVES E  
SIQUEIRA:90177070110  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Foxit Reader Versão: 10.1.1

**Roberto Naves Siqueira**  
Prefeito de Anápolis

**CONTRATADO:**

JOSE  
CARLOS  
RIZOLI:17189  
322868

Assinado digitalmente por JOSE  
CARLOS RIZOLI:17189322868  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
DIGITAL MULTIPLA G1, OU=  
29267869000189, OU=videoconferencia,  
OU=Certificado PF A3, CN=JOSE  
CARLOS RIZOLI:17189322868  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.05.08 17:43:21-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - INDSH**